

**COMUNICADO UNIFEFE n.º 04/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 10/8/2023, e o disposto no Edital UNIFEFE n.º 60/2023, de 11/9/2023, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final da Seleção de Médicos Residentes, conforme segue:

1. Lista dos candidatos aprovados no Programa de Residência em Clínica Médica, por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
1	Beatriz Schweder	5,60	6,00	6,10	5,77
2	Barbara Mayumi Ferri	5,60	5,33	5,50	5,51
3	Ana Maria dos Santos	6,00	4,58	5,10	5,48
4	Jéssica Andressa Fernandes de Oliveira	5,70	5,50	3,50	5,42
5	Elizandra Brandão Barbosa	5,40	4,25	6,20	5,14
6	Ana Carolina Leindorf	5,00	6,83	0,70	5,12
7	Amanda Carolina Sass Pereira	5,30	5,00	0,60	4,74
8	Alana Cristina Ferreira	4,50	4,58	6,10	4,68
9	Hiulli Maria Duarte Pereira	4,20	4,92	4,00	4,40

2. Os candidatos aprovados, conforme número de vagas previsto no ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS do Edital UNIFEFE n.º 60/2023, de 11/9/2023, deverão proceder à matrícula nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, localizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Sala A104, Piso Térreo, no período das 9h às 11h e das 14h às 17h.

4. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga, e a UNIFEFE prosseguirá chamando para



matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) 1 foto 3x4, colorida e legível;
- g) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- h) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- i) Cópia da Certidão de Reservista;
- j) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Cartão do SUS;
- m) Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- n) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

5.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “g” deste item.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 9 de fevereiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 9 de fevereiro de 2024.